



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. - 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83

JURISDIÇÃO: MG - DF - MT - TO - GO (SEDE)

C.N.P.J. 26.619.841/0001-75

PORTARIA Nº 011/2019

DE: 15/05/2019

Designa a Biomédica **Drª. Juliana Lobo de Santana**, CRBM-3 Nº 2131, para ocupar a função de Delegada na Seccional de Biomedicina do CRBM- 3ª Região em Cuiabá – MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA-3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XI do Artigo 28, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução 054, de 17 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a Biomédica **Juliana Lobo de Santana**, CRBM-3 Nº 2131, para ocupar a função de Delegada do CRBM-3 na Seccional de Biomedicina do CRBM-3ª Região em Cuiabá-MT.

Art. 2º: Os Delegados somente poderão assinar documentos oficiais, mediante autorização do Presidente do CRBM-3.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Biomedicina-3ª Região, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.


Dr. Renato Pedreiro Miguel
Presidente do CRBM-3